

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ÓBITO

Prezado(a) cliente,

Para o registro de óbito, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

- ☐ Declaração de Óbito (DO) fornecida pelo médico, pelo hospital ou pelo serviço de verificação de óbitos;

DOCUMENTOS DA PESSOA FALECIDA

- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Certidão de nascimento, se solteira, ou certidão de casamento, se casada, separada, divorciada ou viúva;
- ☐ Título de eleitor;
- ☐ Carteira de trabalho, certificado de reservista e cartão do INSS ou número do benefício, se possuir;
- ☐ Comprovante do último endereço;

DOCUMENTOS DO DECLARANTE

- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Informação do grau de parentesco ou da condição em que declara;

INFORMAÇÕES PARA O ASSENTO

- ☐ Data, hora e local do falecimento;
- ☐ Nome dos pais da pessoa falecida e, se casada, nome do cônjuge;
- ☐ Nome e idade dos filhos, se houver;
- ☐ Informação sobre a existência de bens e de testamento;
- ☐ Local do sepultamento ou da cremação;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão do oficial de registro civil;
- O registro deve ser feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do falecimento; não sendo possível, será lavrado depois, com a declaração do motivo;
- No caso de cremação, é exigida a declaração de vontade da pessoa falecida ou autorização judicial, além do atestado de 2 (dois) médicos ou de laudo de exame necroscópico;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- O registro de óbito e a primeira certidão são gratuitos.
-

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com